

REGULAMENTO

17º SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA – 16º SMVC

FESTIVAL DE CINEMA DE SANTA MARIA

Santa Maria – Rio Grande do Sul – Brasil

13 a 16 de novembro de 2024

Inscrições para as Mostras Competitivas:

Mostra Competitiva Nacional – 15 de julho a 15 de agosto

Mostra Competitiva de Santa Maria e Região - 15 de julho a 15 de setembro

Mostras Não Competitivas e demais atividades

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao preencher a ficha de inscrição e enviar o curta-metragem o realizador ou realizadora declara conhecer e aceitar na íntegra todos os termos deste regulamento.

IMPORTANTE:

- a) Os arquivos obtidos a partir do link informado para download das obras inscritas são os que serão utilizados para a exibição dos filmes classificados, não sendo possível a sua substituição;
- b) Os curtas selecionados para as mostras competitivas serão exibidos de forma presencial em Santa Maria, Rio Grande do Sul, no período do festival sem nenhum ônus para a organização do Festival SMVC;
- c) Todos os filmes inscritos passam a integrar o acervo do SMVC e poderão participar de mostras presenciais ou online sem fins lucrativos; e
- d) Todos os filmes inscritos poderão participar também de mostras não-competitivas e paralelas a partir de divulgação do festival.

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS E DATAS

1) O 17º SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA – 17º SMVC – FESTIVAL DE CINEMA DE SANTA MARIA, será realizado de 13 a 16 de novembro de 2024, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Em 2024, as atividades serão estruturadas

em torno do tema “diálogo”, uma reflexão sobre o que aconteceu no Rio Grande do Sul e a responsabilidade que temos com o ecossistema.

2) O Santa Maria Vídeo e Cinema, que teve sua primeira edição em 2002, é um festival que prima pela democratização do acesso do público ao cinema, pela difusão, pelo debate sobre o audiovisual e pela consolidação da cidade de Santa Maria como Polo Audiovisual.

3) O símbolo maior do festival é o Troféu Vento Norte, inspirado na obra da artista Ana Norogrande, que remete ao vento característico da cidade. O nome também remete ao filme Vento Norte (1951), de Salomão Scliar, primeiro longa-metragem realizado no Rio Grande do Sul.

3) O 17º SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA é organizado pela coordenação do festival em conjunto com representantes das demais entidades, convidados e convidadas.

4) As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço <http://www.smvc.com.br>, nos períodos:

Mostra Competitiva Nacional – 15 de julho a 15 de agosto; e

Mostra Competitiva de Santa Maria e Região - 15 de julho a 15 de setembro.

5) Durante o festival serão realizadas homenagens para nomes que se destacam no cenário nacional e local na área do audiovisual, bem como atividades paralelas deliberadas pela Comissão Organizadora.

DAS MOSTRAS

MOSTRA COMPETITIVA NACIONAL

Atenção: Inscrições - 15 de julho a 15 de agosto

1) Serão aceitas obras de curta-metragem finalizadas a partir de 1º de janeiro de 2023, com até 25 min de duração, incluído os créditos, nas categorias Animação, Documentário e Ficção.

2) Poderão participar realizadoras/es com nacionalidade brasileira ou estrangeiras/os residindo no país há mais de 02 anos, com quantos trabalhos desejarem, vedando-se a participação de trabalhos que caracterizem promoção institucional e/ou empresarial. Os trabalhos inscritos só serão aceitos se forem falados, dublados ou legendados em português.

3) Os arquivos obtidos a partir do link informado para download das obras inscritas serão utilizados para a exibição dos filmes classificados, não sendo possível a sua substituição, que deverão receber o mesmo título do filme registrado na inscrição.

- 4) Os curtas selecionados para as mostras competitivas serão exibidos de forma presencial em Santa Maria, Rio Grande do Sul, sem nenhum ônus para a organização do Festival SMVC.
- 5) Todos os filmes inscritos passam a integrar o acervo do SMVC e poderão participar de mostras presenciais ou online sem fins lucrativos.
- 6) Todos os filmes inscritos poderão participar também de mostras não-competitivas e paralelas a partir de divulgação do festival.

MOSTRA COMPETITIVA DE SANTA MARIA E REGIÃO

Atenção: Inscrições - 15 de julho a 15 de setembro

- 1) Para a Mostra Competitiva de Santa Maria e Região serão aceitas obras de curta-metragem finalizadas a partir de 1º de janeiro de 2023, com até 25 min de duração, incluído os créditos, nas categorias Animação, Documentário e Ficção.
- 2) Poderão participar obras de realizadoras/es e residentes em Santa Maria e Região, sendo Região definida aqui como cidades com até 90 Km de distância de Santa Maria, com nacionalidade brasileira ou com naturalização no país há mais de 02 anos, em situação legal, com quantos trabalhos desejarem, vedando-se a participação de trabalhos que caracterizem promoção institucional e/ou empresarial. Os trabalhos inscritos só serão aceitos se forem falados, dublados ou legendados em português.
- 3) Os arquivos obtidos a partir do link informado para download das obras inscritas serão utilizados para a exibição dos filmes classificados, não sendo possível a sua substituição, que deverão receber o mesmo título do filme registrado na inscrição.
- 4) Os curtas selecionados para as mostras competitivas serão exibidos de forma presencial em Santa Maria, Rio Grande do Sul, sem nenhum ônus para a organização do Festival SMVC.
- 5) Todos os filmes inscritos passam a integrar o acervo do SMVC e poderão participar de mostras presenciais ou online sem fins lucrativos.
- 6) Todos os filmes inscritos poderão participar também de mostras não-competitivas e paralelas a partir de divulgação do festival.

DAS MOSTRAS NÃO COMPETITIVAS E DEMAIS ATIVIDADES

1) A Comissão Organizadora divulgará até as datas do festival a programação de mostras e atividades paralelas.

2) Poderão participar das Mostras Não-Competitivas os filmes inscritos e também obras convidadas de curta, média e longa-metragem.

DAS PREMIAÇÕES

1) O Júri Oficial da Mostra Competitiva Nacional será convidado pela Comissão Organizadora e entregará o TROFÉU VENTO NORTE nas seguintes categorias:

- * Melhor Curta do Festival
- * Melhor Curta de Animação
- * Melhor Curta de Ficção
- * Melhor Curta Documentário
- * Melhor Direção
- * Duas premiações de Melhor Interpretação
- * Melhor Roteiro
- * Melhor Direção de Fotografia
- * Melhor Montagem
- * Melhor Trilha Sonora Original
- * Melhor Direção de Arte
- * Melhor Desenho de Som
- * Menções honrosas, quando houver

2) O Júri Oficial da Mostra Competitiva de Santa Maria e Região será convidado pela Comissão Organizadora e entregará o TROFÉU VENTO NORTE nas seguintes categorias:

- * Melhor Curta de Santa Maria
- * Melhor Direção
- * 2 troféus de Melhor Interpretação

- * Melhor Roteiro
- * Melhor Direção Fotografia
- * Melhor Montagem
- * Melhor Trilha Sonora Original
- * Melhor Direção de Arte
- * Melhor Desenho de Som
- *Menções honrosas, quando houver

3) Serão escolhidos dois filmes por votação direta do público, um da Mostra Competitiva Nacional e outro da Mostra Competitiva de Santa Maria e região, para receberem os TROFÉUS VENTO NORTE como melhores curtas pelo júri popular.

4) Ficará a critério da Comissão Organizadora outorgar o Prêmio Clayton Coelho de Direitos Humanos em uma das mostras competitivas.

5) Ficará a critério da Comissão Organizadora, em parceria com a CESMA – Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria, outorgar o Troféu Cineclube Lanterninha Aurélio em uma das mostras competitivas.

6) Ficará a critério da Comissão Organizadora em parceria com a AVTSM - Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, outorgar o Prêmio Jornalista Luiz Roesse sobre justiça, juventude e prevenção em uma das mostras competitivas.

7) Ficará a critério da Comissão Organizadora, em parceria com a família de Isadora Viana Costa, outorgar o Prêmio que recebe o seu nome para uma obra que aborde a afirmação dos direitos das mulheres e o combate à violência.

8) As decisões dos júris são soberanas e definitivas, não estando sujeitas a nenhum tipo de recurso por parte dos inscritos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) As obras inscritas passam automaticamente a integrar o acervo do SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA.

2) A concordância com esse regulamento dará direito a Comissão Organizadora a utilizar os trabalhos inscritos em Mostras Itinerantes presenciais e Mostras na Internet, sem fins lucrativos, apresentadas em outras cidades, estados e países, interessados nas propostas de difusão do SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA – SMVC.

3) As obras inscritas estão automaticamente autorizadas a serem veiculadas sem custos em campanhas publicitárias de divulgação do SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA, por quaisquer meios de difusão audiovisual, próprios ou de terceiros.

4) Os casos omissos e quaisquer outros problemas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

5) A Comissão Organizadora do festival se reserva o direito de propor a outras entidades, empresas e instituições, caso necessário, para serem realizadoras, promotoras, co-promotoras ou apoiadores do SANTA MARIA VÍDEO E CINEMA.

Santa Maria, 15 de julho de 2024.